



Câmara Municipal de Novo Itacolomi

Estado do Paraná

CNPJ: 01.522.946/0001-80

Rua Marciano Carlos Monteiro, 361 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1000
site: www.cmnovoitacolomi.pr.gov.br - e-mail: camara@cmnovoitacolomi.pr.gov.br
Novo Itacolomi - PR - CEP 86.895-000

EXMO. SR. MOACIR ANDREOLLA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NOVO ITACOLOMI – PR

REQUERIMENTO nº 04/2021.

O Vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa de Leis, usando das prerrogativas contidas no Regimento Interno, vêm por meio deste, mui respeitosamente até a presença de Vossa Excelência, requerer:

O requerente solicita que seja feito readequação no carreador em uma das propriedades da família CONRADO, nas coordenadas **23°48'20.6" S (latitude) e 51°31'40.9" W (longitude)**, localizado no bairro **POLONE**, na estrada dos “**GARVINO**”, com entrada ao lado dos aviários da produtora **NAIR GOUVEIA DE SOUZA**, sendo o responsável pelo aviário o filho, sr. **EDGAR**.

Pois circula nos grupos de **WhatsApp**, vídeo onde os irmãos **JOSÉ MARIA, CLÓVIS e HÉLIO CONRADO**, estão carregando com as próprias mãos, e jogando as pedras em uma carreta acoplada ao trator, para tapar as valas abertas pelas chuvas, o que dificulta o acesso de caminhão, e na intenção de tentar minimizar os problemas, pois necessitam de retirar os bois que foram vendidos.

Considerando-se que Vossa Excelência irá administrar em prol de todos, e acreditando nisso, venho por meio deste, interceder em nome dos produtores acima citados.

Considerando-se que a prefeitura dispõe de funcionários e maquinários para tal função, onde não acarretará mais que 3 horas/máquinas de serviços, e crendo não haver discriminação suprapartidário, acatando ao requerimento por mim exposto, assim sendo, descaracterizando perseguição política.

Diante desta constatação, o requerente se vê na obrigação cívica de informar às autoridades da falha e, por meio deste, requere a Vossa Excelência que tome as medidas necessárias para solucionar o problema.

Solicito que se Vossa Excelência não puder resolver o problema, informe as razões no prazo legal por meio de certidão.

Nestes Termos;
Pede Deferimento.

Novo Itacolomi, em 15 de Fevereiro de 2021.

Marcio Fabrício de Oliveira
VEREADOR

PREF. MUN. NOVO ITACOLOMI

Protoc. nº 0634/21

Data 19/02/21